



**1º ADENDO**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo **Processo Licitatório nº 217/2020 – Pregão Presencial nº. 109/2020.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020**

**Altera o seguinte item:**

**Onde se lê:**

**7 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):**

**7.11 A licitante deverá apresentar dentro do envelope de proposta de preços os seguintes documentos:**

- a) Alvará de Licença para Funcionamento, expedido pelo órgão competente do município da licitante, observando sua validade.

**Leia - se:**

**7 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):**

**7.11 A licitante deverá apresentar dentro do envelope de proposta de preços os seguintes documentos:**

- I) Alvará de Licença para Funcionamento, expedido pelo órgão competente do município da licitante, observando sua validade.
- II) **FORMULÁRIO DE PROPOSTA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADA E PARA OS ITENS 003, 005, 006, 008, 009, 011, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 023, 024, 025, 027, 034, 037, 053, 054, 055, 063, 064, 065, 066, 068, 069, 074, 078, 080, 081 e 088, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, E ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS.**
- a) Ser apresentada no formulário disponibilizado pela Administração Municipal de Naviraí, Anexo deste edital, que deverá ser digitado eletronicamente, obedecendo regularmente os campos para preenchimento, contendo todas as informações exigidas no referido formulário (valor unitário, marca, número do **registro da ANVISA (contendo 11 dígitos)**), constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com até 03 (três) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;
- b) Para os itens mencionados **deve** apresentar Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (forma eletrônica ou certificado), compatível com o **objeto licitado, acompanhado** de sua publicação no Diário Oficial da União, observada a sua validade; No caso da licitante ser fabricante está dispensado à apresentação da publicação, sendo necessária apresentação do documento na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 03.155.934/0001-90

(forma eletrônica ou certificado) Para as renovações deverá ser observando a Resolução ANVISA/DC Nº 16 de 01/04/2014;

Considerando que as modificações no Edital não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica mantida a data **22/09/2020 às 8h** (horário local) para a realização do processo licitatório. As empresas interessadas devem observar o edital no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)  
Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado.

Naviraí/MS, 21 de setembro de 2020.

**Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**  
Pregoeira  
Conforme Portaria nº. 210/2020

**Sâmia Aparecida dos Santos**  
Pregoeira  
Conforme Portaria nº 212/2020